



Instituição Educacional Cecília Maria de Melo Barcelos

Faculdade Asa de Brumadinho

faculdadeasa.com.br – (31) 3571-9300 / (31) 97232-9300

MANUAL DO CANDIDATO

PROCESSO SELETIVO

1º SEMESTRE DE 2025

Ciências Contábeis

Direito

Enfermagem

Engenharia de Produção

RESUMO CALENDÁRIO VESTIBULAR

Calendário de provas, resultado e matrícula.

MODALIDADE DO VESTIBULAR	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	DATA DA PROVA	HORÁRIO PROVA	DATA DE RESULTADO	MATRÍCULAS
NOTA DO ENEM	INSCRIÇÕES ABERTAS	NOTA ENEM	Fazer a inscrição pelo site: Não é necessário realizar prova se nota for suficiente para aprovação. https://vestibularasa.com.br	Resultado em até 2 dias úteis.	Matrícula online ou presencial
VESTIBULAR ONLINE	INSCRIÇÕES ABERTAS	Qualquer dia e horário. – ON LINE	2 horas de duração de prova. Todo o processo online Inscrições pelo site https://vestibularasa.com.br	EM ATÉ 2 DIAS ÚTEIS APÓS A PROVA	Matrícula online ou presencial

Local de inscrição:

As inscrições serão feitas diretamente no site da Faculdade Asa de Brumadinho: <https://vestibularasa.com.br>

Poderá ser feita também nas escolas e estandes eventualmente colocados a critério da faculdade em shoppings, feiras e outras ações.

Valor da inscrição online: GRATUITA

Aproveitamento da Nota do Enem: GRATUITA

Documentos para matrícula:

- Requerimento de matrícula, em formulário próprio. A matrícula deve ser feita presencialmente.
- Histórico de conclusão do ensino médio (2ª grau) ou equivalente, originais e cópias; poderá ser apresentado declaração de cursando a última série do ensino médio, devendo apresentar declaração de conclusão de curso até o início das aulas na ASA.
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia do Certificado Militar; (se do sexo masculino).
- Cópia do Título Eleitoral e comprovante de votação da última eleição;
- Cópia da Carteira de identidade (não vale CNH);
- Cópia do CPF.
- 2 (duas) fotos 3X4, recentes;
- Comprovante de pagamento da 1ª parcela da semestralidade; (matrícula)
- Comprovante de residência

Obs.: Todos os documentos originais deverão ser apresentados para autenticação das cópias, quando do início das aulas presenciais.

Processo seletivo - 1º semestre 2025

1. A Diretora da Faculdade ASA de Brumadinho, mantida pela Instituição Educacional Cecília Maria de Melo Barcelos, no uso de suas atribuições regimentais, e em consonância com a legislação em vigor, traz a público, as normas regentes para o **Processo Seletivo do primeiro semestre de 2025**, para ingressos em seus cursos de Graduação.

MODALIDADE DO VESTIBULAR	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	DATA DA PROVA	HORÁRIO PROVA	DATA DE RESULTADO	MATRÍCULAS
NOTA DO ENEM	INSCRIÇÕES ABERTAS	NOTA ENEM	Fazer a inscrição pelo site: Não é necessário realizar prova se nota for suficiente para aprovação. https://faculdadeasa.com.br	EM ATÉ 2 DIAS ÚTEIS APÓS A PROVA	Matrícula online ou presencial
VESTIBULAR ONLINE	INSCRIÇÕES ABERTAS	Qualquer dia e horário. – ON LINE	2 horas de duração de prova. Todo o processo online Inscrições pelo site https://faculdadeasa.com.br	EM ATÉ 2 DIAS ÚTEIS APÓS A PROVA	Matrícula online ou presencial

2. O manual poderá ser consultado no site da instituição www.faculdadeasa.com.br ou na sede da Faculdade ASA de Brumadinho.

3. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 O candidato poderá optar, no ato da inscrição, pela utilização dos resultados obtidos no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM. Exige-se que o candidato tenha obtido, no resultado do ENEM, média das notas igual ou superior a 450 pontos. O candidato deverá apresentar o comprovante contendo o resultado da prova do ENEM, no ato da inscrição, nesta modalidade.

3.2 As inscrições devem ser feitas diretamente no site da Faculdade Asa www.vestibularasa.com.br. Poderá optar pela prova da redação online, ou pela inscrição através da nota do Enem. Para quem optar pela nota do Enem, o boletim com a nota deverá ser apresentado no ato da matrícula.

3.3 A inscrição do candidato ao Processo Seletivo da Faculdade Asa de Brumadinho implicará na aceitação plena das normas estabelecidas por este Edital e pela legislação em vigor.

3.4 O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento da Ficha de Inscrição no site da faculdade Asa.

4. CURSOS OFERECIDOS, DURAÇÃO, ATOS LEGAIS E VAGAS

CURSO	TITULAÇÃO	ATO REGULATÓRIO	PORT. N° DOU	DATA PUBLICAÇÃO DOU	DURAÇÃO MÍNIMA	VAGAS SEMESTRAIS	TURNO
C. Contábeis	Bacharelado	Renovação Reconhecimento conceito 5 – e-mec 202010574	206	25/06/2020	8 semestres	60	noite
Direito	Bacharelado	Renovação Reconhecimento conceito 4 – e-mec 202010575	206	25/06/2020	10 semestres	60	noite
Eng. de Produção	Bacharelado	Reconhecimento de Curso conceito 4 – e-mec 201716149	205	09/03/2021	10 semestres	60	noite
Enfermagem	Bacharelado	Reconhecimento de curso conceito 4 – e-mec 201901311	978	09/09/2021	10 semestres	60	noite

5. DAS PROVAS

5.1 Modalidade Vestibular online

As provas para o Processo Seletivo serão realizadas de forma online pelo site da Faculdade Asa ou de forma presencial (Consultar disponibilidade de dia e horário). Endereço: Faculdade Asa de Brumadinho, Rod MG 040 Km 49, Brumadinho, Minas Gerais, conforme calendário disponível no item 1 e também disponível em nosso site: www.faculdadeasa.com.br. As provas acontecerão enquanto existir vagas para cada curso. Podendo encerrar as provas a qualquer tempo, sem aviso prévio.

5.2 Modalidade ENEM

Os candidatos ao Processo Seletivo da Faculdade ASA que realizaram o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM estão isentos da realização das provas do vestibular.

Para isso, é necessário que o estudante atenda aos seguintes requisitos:

- Tenha realizado o Exame a partir de 2011.
- Possua notas mínimas no Exame: 450 pontos na média de todas as matérias
- Informe seus dados do Enem no ato de inscrição do Vestibular
- Apresente boletim com a nota impressa no momento da matrícula

6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

6.1 O candidato que obtiver nota superior a 450 pontos do total da prova estará apto a realização de sua matrícula.

6.2 No caso do Vestibular online ou nota do Enem, após a aprovação, o candidato estará apto a realização da matrícula caso haja vaga em seu curso pretendido.

6.3 Não haverá reserva de vagas em nenhum curso. A única forma de garantir a vaga é a efetivação da matrícula com a devida apresentação dos documentos necessários, dentro do prazo estabelecido, assinatura do contrato, seguida de pagamento da taxa de matrícula.

6.4 A simples aprovação no processo seletivo não garante vagas.

6.3 Caso o número de inscritos seja superior ao número de vagas, para efeito de classificação, os candidatos serão listados por curso, na ordem decrescente dos pontos obtidos, tendo em vista o somatório das notas de cada uma das disciplinas do Processo Seletivo.

7. DO CRITÉRIO DE DESISTÊNCIA

7.1 Será considerado desistente o candidato que não se apresentar para a realização da matrícula dentro do prazo estipulado, mesmo tendo recebido comunicado de aprovação ou que não comprovar nota do Enem com boletim oficial, até o momento da matrícula.

8. DO CRITÉRIO DE ELIMINAÇÃO

8.1 Será considerado eliminado o candidato que se enquadrar em um dos casos abaixo:

- a – Não alcançar 450 pontos do valor do total da prova nas modalidades vestibular online ou nota Enem.
- b – usar, comprovadamente, de meios fraudulentos para a inscrição ou na realização das provas;

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE NA MODALIDADE VESTIBULAR ONLINE

Em caso de empate no processo de classificação, o desempate será feito considerando-se seqüencialmente:

9.1 maior número de pontos na prova de redação; Norma Culta, Adequação ao tema, Argumentação, Coesão textual, proposta de intervenção e estiver com todos os documentos necessários para a realização da matrícula dentro do prazo estipulado.

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE NA MODALIDADE ENEM

Em caso de empate na classificação, o desempate será feito considerando-se seqüencialmente:

- 10.1 maior número de pontos da prova de elaboração de texto;
- 10.2 maior número de pontos na Prova Objetiva;
- 10.3 persistindo empate, será considerado classificado o candidato de maior idade.

11. CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DOS APROVADOS

11.1 O resultado do Processo Seletivo será divulgado diretamente ao candidato por meio de WhatsApp, e-mail ou telefone em até 3 dias úteis.

12.2. Serão convocados para a matrícula os candidatos classificados nos termos do item 6.

12.4 O processo de realização da matrícula é feito logo após a aprovação do candidato.

12.7 A realização da matrícula só será validada após o envio de documentação completa e pagamento da taxa de matrícula.

12.9 O candidato que já tenha concluído ou iniciado outro curso superior e quiser requerer dispensa de disciplinas, deverá apresentar ementas, programas das disciplinas já cursadas e histórico escolar no ato da matrícula.

13. MATRÍCULA

13.1. As matrículas serão realizadas no Campus da Faculdade ASA, na rodovia MG 040, KM 49, somente presencial, mediante comprovação dos documentos originais e cópias.

13.2 Os Candidatos que receberem o resultado APROVADO, estão aptos a fazer a matrícula.

13.3. Enquanto houver vagas, será possível realizar o processo seletivo, havendo data limite para a realização da matrícula a ser verificado quando do início das aulas.

13.4. Perderá o direito à vaga o candidato que não realizar a sua matrícula no prazo estabelecido e/ou não apresentar, no ato de matrícula, a documentação exigida, conforme relação abaixo:

a) **Requerimento de matrícula, em formulário próprio.**

b) **Histórico de conclusão do ensino médio (2ª grau) ou equivalente**, originais e cópias; poderá ser apresentado declaração de cursando a última série do ensino médio, devendo apresentar declaração de conclusão de curso até o início das aulas na ASA.

c) **Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;**

d) Cópia do Certificado Militar; (se do sexo masculino).

e) Cópia do Título Eleitoral e comprovante de votação da última eleição;

f) **Cópia da Carteira de identidade** (não vale CNH);

g) **CPF.**

h) 2 (duas) fotos 3X4, recentes;

i) Comprovante de pagamento da taxa de matrícula (1ª parcela da semestralidade);

j) Comprovante de residência

13.5 A realização da matrícula somente será validada após a execução dos três passos a seguir:

A. Envio de documentação completa legível

B. Pagamento da taxa de matrícula e apresentação do comprovante

C. Assinatura do contrato.

13.5 Para a matrícula semestral no decorrer do Curso, a Faculdade poderá vir a exigir outros documentos, além daqueles apresentados para a matrícula inicial.

13.6 Nenhuma justificativa pode eximir o candidato da apresentação, no prazo devido, dos documentos exigidos no ato de sua matrícula.

13.7 Para os candidatos aprovados que ainda estejam cursando o terceiro ano do ensino médio a efetivação da matrícula somente ocorrerá quando o mesmo apresentar declaração de conclusão ou histórico escolar do ensino médio.

14. Da ocupação das salas

14.1 Será de competência exclusiva da Faculdade Asa a distribuição dos alunos nas referidas turmas dos respectivos cursos, no momento da matrícula.

15. Das disposições finais

15.1 Os resultados de que trata o presente Processo Seletivo só terão validade para cursos a que se refere o ano letivo de 2025.1

15.2. O Transporte é gratuito aos alunos da graduação, não bolsistas, adimplentes conforme rota e regulamento disponível no site: www.faculdadeasa.com.br/transporte (***Terão direito à isenção da taxa de transporte oferecido pela IES os alunos matriculados nos cursos de graduação que se enquadrarem cumulativamente nos seguinte requisitos: a) Aluno regularmente matriculado em 04 (quatro) ou mais disciplinas; b) Aluno adimplente, assim considerado em dia com suas obrigações financeiras, e sem quaisquer outras pendências inclusive com a biblioteca da IES; c) Alunos não bolsistas do PROUNI e FIES; d) Somente na rota disponível no site (sujeito à alterações). Consulte rota no setor de transporte antes da matrícula.) (Alunos bolsistas ProUni e Fies não tem transporte gratuito). Itinerário sujeito a alteração.**

15.3 A Faculdade Asa poderá oferecer outro curso / período onde exista vaga ou poderá rescindir o contrato e cancelar a matrícula, realizando a devolução dos valores pagos referentes à matrícula, caso o número de alunos matriculados seja inferior ao número de vagas oferecidas.

15.4. Na hipótese do não preenchimento do total de vagas ofertadas, a Faculdade ASA de Brumadinho abrirá novo Processo Seletivo, inclusive com data agendada ou online enquanto houver vagas, nas mesmas condições deste edital.

15.5. Na ocorrência de caso fortuito, força maior ou outro fato que impeça a realização desse Processo Seletivo, a Faculdade ASA reserva-se o direito de cancelar ou substituir prova, de modo a viabilizar a seleção.

15.6 No site da Faculdade www.faculdadeasa.com.br encontram-se informações detalhadas sobre todos os cursos oferecidos pela Instituição, bem como o regimento interno e regimento do transporte.

15.7 A Faculdade Asa reserva-se ao direito de durante o período de integralização de curso a efetuar a redistribuição das turmas, inclusive por turno que, eventualmente, sofrerem redução no número total de matrículas iniciais.

15.8 A definição das matrizes curriculares, bem como o sequenciamento da oferta de disciplina, é de responsabilidade exclusiva da Instituição, respeitada a legislação pertinente.

15.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Geral dessa Instituição.

16.0 – Valor das parcelas integrais dos cursos. Tabela vigente para o ano de 2025.

O Semestre são compostos de 6 parcelas de:

Mensalidades Graduação Faculdade Asa 2025.1					
CURSOS	Mensalidade Integral 2025	Mensalidade com desconto 20%	Mensalidade com desconto 30%	Mensalidade com desconto 40%	Mensalidade com desconto 50%
Contábeis	R\$ 1.530,00	R\$ 1.224,00	R\$ 1.071,00	R\$ 918,00	R\$ 765,00
Direito	R\$ 1.790,00	R\$ 1.432,00	R\$ 1.253,00	R\$ 1.074,00	R\$ 895,00
Eng. De Produção	R\$ 2.055,00	R\$ 1.644,00	R\$ 1.438,50	R\$ 1.233,00	R\$ 1.027,50
Enfermagem	R\$ 1.935,00	R\$ 1.548,00	R\$ 1.354,50	R\$ 1.161,00	R\$ 967,50

As parcelas são reajustáveis uma vez ao ano.

Para conhecimento público, o presente Edital estará disponível no site www.faculdadeasa.com.br e na Secretaria da Faculdade, conforme decisão da Diretoria da Faculdade.

A prova é composta de uma Redação e será feita a correção seguindo os preceitos estabelecidos similares a da correção do ENEM por empresa conveniada Asa / Educamaibrasil.

BOA PROVA!

INFORMAÇÕES: 3571-9300 – (31) 97232-9300

www.faculdadeasa.com.br